



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO **SUBJUDICE**

EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021, de 18 de agosto de 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos - SELECON, tornam público o **Edital de Convocação para a 3ª Etapa - Exame Médico**, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DA APLICAÇÃO DA 3ª. ETAPA: EXAME MÉDICO

1.1. O Exame Médico será realizado no período previsto de **29/04/2024**, para todos os candidatos **CONVOCADOS** e que POR ORDEM JUDICIAL - LIMINAR e definidos no **Anexo I, deste Edital de Convocação - SUBJUDICE.**

1.1.1. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local após o horário de fechamento do acesso ao Local do Exame Médico, que está definido por grupo de candidatos, convocados neste edital.

1.1.2. As datas mencionadas acima poderão ser alteradas, de acordo com o interesse e melhor conveniência, pelo Instituto Selecon.

1.1.3. Os candidatos realizarão o Exame Médico por ordem de chegada, de acordo com o turno e horário divulgados neste Edital – ANEXO I.

1.1.4. Os candidatos ficarão em local apropriado, aguardando as orientações e o chamado, pela equipe de fiscalização, sendo convocados, por ordem de chegada, para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

conferência dos Exames entregues e, após, se todos forem os exames previstos em edital, e tiverem sido entregues regularmente, o candidato será encaminhado a sala designada para a realização do seu Exame clínico.

1.1.4.1 O candidato estará eliminado do certame, não lhe sendo facultada a realização da Avaliação Clínica, conforme subitem **12.4**, **12.7**, **12.13** e **ANEXO V** do Edital, **se durante a conferência dos Exames, algum exame deixar de ser entregue pelo candidato.**

1.1.5. Os Exames Médicos terão caráter eliminatório e visam à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva.

1.2. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato.

1.3. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.

1.3.1. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

1.3.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

1.3.3. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pelo INSTITUTO SELECON em complementação à avaliação clínica.

1.3.4. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO nesta fase.

1.3.5. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da **aptidão** ou **inaptidão** de cada candidato.

1.3.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado **INAPTO** a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.

1.3.7. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda) e data do referido exame, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

1.3.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado **INAPTO** nesta fase do certame.

1.4. Do parecer do Exame Médico disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar (5 dias úteis após realização do exame médico), caberá recurso, no prazo previsto no cronograma, em até 02 (dois) úteis após a publicação.

1.4.1. A comissão analisará os recursos e divulgará o resultado dos recursos e resultado final do Exame Médico SUBJUDICE do dia 29/04/2024 (5 dias úteis após o término do período de recurso).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

1.4.2. O resultado do recurso interposto contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Exame Médico – SUBJUDICE será disponibilizado no site www.selecon.org.br.

1.5. Dado o caráter eliminatório desta etapa, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado conforme edital de convocação implicará na eliminação do candidato no Concurso.

2. INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

2.1. A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local de realização do seu Exame Médico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.2. O Instituto SELECON e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Diretoria de Ensino Integrado – SEJUSP, não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Médico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local do Exame Médico munido com documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e trajés adequados para o Exame Médico: calça, tênis ou sapato fechado, camisa.

2.4. O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local do Exame Médico, e não poderá usar aparelhos celulares no local do Exame Médico, sob pena de eliminação no certame. Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.

2.5. Os candidatos deixarão o local do Exame Médico ao término de cada avaliação, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.

2.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Médico como justificativa de sua ausência.

2.7. A ausência do candidato no local do Exame Médico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição dos Exames Médicos ou ainda, aplicação dos Exames em outra data ou turno diferentes dos divulgados neste Edital.

2.9. O candidato poderá comparecer ao local do Exame Médico, utilizando máscara para proteção ao COVID-19.

2.10. Não será permitida a entrada, **nos Locais do Exame Médico**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local do Exame Médico, nem no interior das dependências da Clínica. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local do Exame Médico deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local do Exame Médico, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

de identificação.

2.11. Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local do Exame Médico serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior do local da Clínica após o término da sua realização, sob pena de eliminação do certame.

2.12. Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s), se assim optar. A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término do Exame Médico, não sendo possível efetuar a troca durante o Exame Médico.

2.13. O Instituto Selecon recomenda que o candidato leve o seu recipiente com água e lanche para a alimentação durante a realização do Exame Médico, absolutamente se necessário.

2.14. O candidato que chegar após o horário de fechamento do acesso ao local do Exame Médico não poderá acessar no local do Exame Médico, ficando, automaticamente, excluído do certame.

2.15. O candidato ao terminar seu Exame Médico, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

BELO HORIZONTE, 28 DE MARÇO DE 2024.

**SECRETÁRIO ESTADUAL
SEJUSP**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

ANEXO I

(Utilize Ctrl+F para pesquisa)

Data e Horário: 29/04/2024

Local de Realização do Exame Médico – 3ª Etapa - **SUBJUDICE**

CLÍNICA EMPREGAR

Endereço: Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 2144 - 3º Andar – Planalto

Belo Horizonte - MG, 31720-300

Inscrição	Nome	Proc. nº	Horário
228025450	DOUGLAS MOREIRA MARTINS	5147982-52.2022.8.13.0024	10:00
228148458	VIVIAN PEREIRA DOS SANTOS	0922129-63.2023.8.19.0001	10:00
228039907	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA	5192056-94.2022.8.13.0024	10:00